



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.372/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de setembro de 2023.

Referente: Indicação nº 996/2023
13ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2780/2023

DATA / HORA
29/09/2023 16:07:27

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 996/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1572/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 1572/2023 - SMS

Cajamar, 21 de setembro de 2023.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 996/2023 CMC



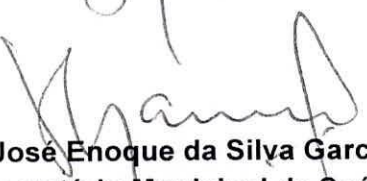
Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que o medicamento Risperidona, dispensados para pessoas que possuem TEA, podem ser retirados nas Unidades de Saúde da Família: Manoel Inácio da Silva e Vereador Joaquim Alves de Castro; na Unidade Básica de Saúde Enfermeiro Carlos Moreira da Silva e na Farmácia Municipal 24 horas.

Para retirar a medicação é necessário comprovar com a prescrição médica, RG e ser morador de Cajamar.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.



Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária



José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 996 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de incluir na Farmácia da Rede Municipal o medicamento "Resperidona" para as pessoas que possuem (TEA).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista proporcionar melhor qualidade de vida a essas pessoas que inúmeras vezes não tem condições de custear o tratamento prescrito.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de setembro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/09/2023
às 10 h 10

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE. 16.910

Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMA
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em ____/____/20____
Despacho: _____

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2509/2023

DATA / HORA
05/09/2023 13:50:05

USUÁRIO
254.XXX.208-01

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo